



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic, 5º andar - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70302-000
Telefone: (61) 3424-0100 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.palmares.gov.br>

EDITAL Nº 001/2019/2019

Processo nº 01420.100807/2018-09

EDITAL Nº 01 - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO CONTADOR/2019

O Coordenador-Geral de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares, torna público o processo seletivo, entre servidores ocupantes de cargo efetivo público federal, para concessão de Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE 101.2, para responder pela Divisão de Contabilidade da Fundação Cultural Palmares, cuja lotação será, exclusivamente, na sede da Fundação, na cidade de Brasília.

1. REQUISITOS:

Ocupar cargo de provimento efetivo de nível médio ou superior de qualquer das carreiras ou planos especiais de cargos do Governo Federal;

Não estar em estágio probatório;

Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;

Boa comunicação verbal e escrita;

Boa redação segundo a norma padrão, incluindo textos oficiais, relatórios e notas técnicas;

Conhecimentos de pelo menos os seguintes softwares: editor de textos e planilhas eletrônicas;

Apresentar, por ocasião da realização da entrevista, declaração de que não há óbice para a liberação do servidor, caso o mesmo venha ser selecionado; e

Ser bacharel em ciência contábeis com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade em Brasília-DF.

2. ÁREAS DE CONHECIMENTO E/OU DE EXPERIÊNCIA:

I – Orientar, acompanhar e supervisionar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação;

II– Acompanhar o registro das conformidades diária e documental da FCP;

III– Efetuar os registros pertinentes e adotar as providências necessárias com base em apurações de atos e fatos reconhecidos por irregulares ou ilegais;

IV– Analisar as contas, balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis da FCP,

determinando, se for o caso, a regularização de eventuais inconsistências;

V– Realizar a conformidade contábil dos registros no SIAFI dos atos de gestão orçamentária financeira e patrimonial no âmbito da FCP;

VI– Orientar as tomadas de contas anuais e extraordinárias no âmbito da Fundação; e

VII – Formalização e análise de TCE.

3. DA SELEÇÃO:

a) 1ª Etapa - Avaliação curricular; e

b) 2ª Etapa - Entrevista com os servidores.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Os currículos recebidos serão inicialmente submetidos a uma triagem e os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista;

4.2. O resultado do processo seletivo será disponibilizado nas páginas <http://www.servidor.gov.br/Servidor/assuntos/oportunidades-para-servidores> e <http://www.palmares.gov.br>, até o dia 24 de junho de 2019; e

4.3. Apenas um servidor será selecionado para a FCPE 101.2.

4.4. Os interessados deverão remeter currículo para o endereço eletrônico: cgi@palmares.gov.br, até o dia 13 de junho de 2019, para análise e posterior agendamento de entrevista.

Pede-se a gentileza de dispor no assunto: CGI/FCP/MinC –Seleção – Divisão de Contabilidade.

(assinatura eletrônica)

Moisés Colonna Vasconcelos
Coordenador-Geral de Gestão Interna
Fundação Cultural Palmares



Documento assinado eletronicamente por **Moises Colonna Vasconcelos, Coordenador Geral de Gestão Interna**, em 30/05/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073660** e o código CRC **1C7E4029**.

Referência: Processo nº 01420.100807/2018-09

SEI nº 0073660